



# Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,  
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482  
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2026

### DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA MARCHA PARA JESUS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Açailândia a **MARCHA PARA JESUS**, a ser realizada anualmente no **segundo sábado do mês de junho**.

ARTIGO 2º - A marcha para Jesus constitui manifestação pública de caráter cultural, social e religioso, reunindo igrejas, entidades religiosas e a comunidade em geral para celebração da fé cristã, promoção da paz, da solidariedade e dos valores familiares.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal poderá, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente, apoiar a realização do evento por meio da disponibilização de infraestrutura, organização do trânsito, segurança, limpeza pública e demais serviços necessários à sua realização.

ARTIGO 4º - A inclusão da Marcha para Jesus no Calendário Oficial de Eventos do Município não implica obrigatoriedade de repasse de recursos públicos, ficando eventual apoio condicionado à convivência administrativa e à legislação aplicável.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

Heliomar Laurindo  
Heliomar Laurindo -

**Vereador**

KELL Matos  
Kell - PRD

**Vereador**



Adjackson  
Rodrigues  
Adjackson Rodrigues Lima  
Adjackson Lima - AGIR  
**Vereador**





## Justificativa

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que visa incluir a **Marcha para Jesus** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Açailândia, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de junho.

A marcha para Jesus é um evento amplamente reconhecido em diversas cidades brasileiras, reunindo milhares de pessoas em um momento de manifestação pública da fé, integração social, promoção da paz e fortalecimento dos valores familiares e comunitários.

Além de seu relevante caráter religioso, o evento contribui para a movimentação econômica local, incentivando o comércio, o setor de serviços e a participação de diversas entidades da sociedade civil, fortalecendo o convívio comunitário e a cultura de respeito entre os cidadãos.

Dessa forma, a oficialização da Marcha para Jesus no Calendário Municipal representa o reconhecimento de sua importância para a comunidade açailandense e para o fortalecimento das ações de integração social e cultural do município.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

Heliomar Laurindo  
Heliomar Laurindo - PL

**Vereador**

KELL Matos  
Kell - PRD

**Vereador**

Adjackson Rodrigues Lima  
Adjackson Lima - AGIR

**Vereador**